



RESOLUÇÃO Nº 099/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2019.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – ano 2020.

Considerando o contido no Processo 01541/2002.
Considerando o contido no Ofício nº 020/2019-PBF.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF), para o ano letivo de 2020, conforme segue:

Curso	Vagas
Doutorado	13

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)